PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000019/2026
EMISSÃO: 22/04/2026
SECRETARIA: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA-LIMITE CM
USUÁRIO EMISSOR: Valdecir Douglas Lourenço Albres

Objetivo do pedido

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de todos os materiais e execução dos serviços de instalação de estruturas metálicas e itens de melhoria predial, compreendendo lixeira em chapa expandida, portão metálico, grade para janela, cobertura metálica com telhamento, banco com estrutura em ferro e assento em madeira com placa institucional, bem como instalação de calhas e algerosas, destinados à manutenção e adequação das dependências da Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões – RS.

Justificativa

A presente contratação visa à melhoria das condições estruturais, de segurança e de conservação das dependências da Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões – RS. Os itens a serem adquiridos e instalados atendem à necessidade de adequação dos espaços físicos, prevenção de infiltrações, proteção do patrimônio público, organização do ambiente e atendimento às demandas operacionais do Poder Legislativo. A contratação contempla o fornecimento de materiais e a execução dos serviços, garantindo maior eficiência, padronização e responsabilidade pela entrega final do objeto.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/007	UN	1,0000000000	1,00	00049565 - ESTRUTURA METÁLICA DE PERFIL PARA COBERTURA DA ÁREA FRONTAL, MEDINDO 4000 MM X 3000 MM (C X L), COM TELHAMENTO EM CHAPA DE ALUZINCO, INCLUINDO INSTALAÇÃO DE CALHA LATERAL DE 3000 MM, DESTINADA À PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÃO DE ÁGUA NA ÁREA EM FRENTE À PORTA PRINCIPAL DA CÂMARA, INCLUSO INSTALAÇÃO

Descrição adicional:
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:

- Dimensões da cobertura:
 - Comprimento: **4,00 m**
 - Largura: **3,00 m**
- Estrutura:
 - Confeccionada em perfis metálicos (aço carbono), devidamente dimensionados para suportar cargas de vento e chuva;
 - Estrutura com vigas, terças e suportes necessários para perfeita sustentação;
 - Soldas contínuas e bem acabadas;
 - Fixação segura na edificação existente;
- Cobertura:
 - Telhamento em chapa de aluzinco, com espessura mínima de 0,43 mm (ou superior);
 - Inclinação adequada para escoamento da água da chuva;
 - Fixação com parafusos apropriados e vedação eficiente;
- Calha:
 - Instalação de calha lateral com comprimento de 3,00 m;
 - Material metálico compatível (galvanizado ou aluzinco);
 - Com saída para escoamento da água (bocal/descida);
- Acabamento:
 - Estrutura com pintura anticorrosiva ou galvanização;
 - Acabamento final que garanta durabilidade e resistência às intempéries;
- Instalação:
 - Inclusa no objeto;
 - Responsabilidade da contratada por todos os materiais, equipamentos e mão de obra;
 - Inclui fixação, montagem completa e vedação contra infiltrações;
- Finalidade:
 - Proteção da área frontal da edificação, especialmente em frente à porta principal da Câmara, evitando infiltrações de água;
- Condições gerais:
 - Produto novo, sem uso;
 - Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e instalação;
 - Atender às normas técnicas aplicáveis.

001/001	UN	1,0000000000	1,00	00049551 - LIXEIRA EM CHAPA EXPANDIDA 1800 MM COMPRIMENTO 500 MM DE ALTURA 700 MM DE LARGURA

Descrição adicional:
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:

- Dimensões:
 - Comprimento: **1,80 m**

- Altura: **0,50 m**
- Largura: **0,70 m**

- Material:
 - Estrutura em aço carbono;
 - Corpo em chapa expandida de alta resistência, com espessura mínima de **2,00 mm**;
- Estrutura:
 - Base reforçada, com travessas de sustentação;
 - Cantos arredondados ou protegidos, evitando riscos de acidentes;
- Acabamento:
 - Tratamento anticorrosivo (galvanização ou pintura anticorrosiva);
 - Pintura preto fosco
- Fixação:
 - Sistema de fixação ao solo (chumbador, base para concretagem ou similar);
 - Estrutura estável e resistente a ações externas (vento, uso contínuo, etc.);
- Funcionalidade:
 - Abertura superior para descarte de resíduos;
 - Facilidade de limpeza e manutenção;
 - Capacidade adequada ao uso urbano;
- Condições gerais:
 - Produto novo, sem uso;
 - Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;
 - Atender às normas técnicas aplicáveis.

001/002	UN	1,0000000000	1,00	00049554 - PORTÃO LATERAL EM CHAPA EXPANDIDA, 2000 MM X 500 MM PINTURA PRETA FOSCA, COM SISTEMA DE TRANCAMENTO (CADEADO/FECHADURA OU EQUIVALENTE), COM INSTALAÇÃO.

Descrição adicional:
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:

- Dimensões:
 - Altura: **2,00 m**
 - Largura: **0,50 m**
- Material:
 - Estrutura em aço carbono;
 - Fechamento em **chapa expandida** de alta resistência, com espessura mínima de **2,00 mm**;
- Estrutura:
 - Quadro reforçado com perfis metálicos (tubular ou similar);
 - Soldas contínuas e bem acabadas;
 - Cantos protegidos, evitando arestas cortantes;
- Acabamento:
 - Tratamento anticorrosivo (galvanização ou pintura anticorrosiva);
 - pintura preto fosco
- Ferragens:
 - Dobradiças reforçadas, adequadas ao peso do portão;
 - Sistema de fechamento com fechadura ou trinco metálico;
 - Possibilidade de instalação de cadeado;
- Fixação:
 - Fornecido com estrutura compatível para instalação (colunas, chumbadores ou adaptação em estrutura existente);
- Condições gerais:
 - Produto novo, sem uso;
 - Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;
 - Atender às normas técnicas aplicáveis.

001/003	UN	1,0000000000	1,00	00049555 - GRADE PARA JANELA DE BANHEIRO, EM METAL, MEDINDO 800 MM LARGURA X 1100 MM ALTURA, COM PINTURA NA COR CINZA, INCLUINDO INSTALAÇÃO.

Descrição adicional:
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:

- Dimensões:
 - Largura: **0,80 m**
 - Altura: **1,10 m**
- Material:
 - Estrutura em aço carbono;
 - Barras metálicas maciças ou tubo metálico resistente, garantindo segurança e durabilidade;
- Estrutura:
 - Grade com espaçamento uniforme entre barras, garantindo ventilação e segurança;
 - Quadro externo reforçado para fixação;
 - Acabamento sem arestas cortantes;
- Acabamento:
 - Tratamento anticorrosivo;
 - Pintura na cor cinza.
 - Instalação:
 - Inclusa no objeto;
 - Fixação em alvenaria com chumbadores, parafusos ou sistema equivalente;
 - Responsabilidade da contratada pelo fornecimento de todos os materiais e ferramentas necessárias;

- Condições gerais:
 - Produto novo, sem uso;
 - Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e instalação;
 - Atender às normas técnicas aplicáveis.

001/005	UN	1,0000000000	1,00	00049557 - BANCO COM ESTRUTURA EM FERRO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA, MEDINDO 2000 M DE COMPRIMENTO,450 MM DE LARGURA E 500 MM DE ALTURA, COM PINTURA NA COR VERMELHA, INCLUINDO PLACA EM ACM COM INSCRIÇÃO "CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES – RS

Descrição adicional:
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:

- **Dimensões:**
 - Comprimento: **2,00 m**
 - Largura (assento): **0,45 m**
 - Altura: **0,50 m**
- **Estrutura:**
 - Confeccionada em aço carbono (ferro);
 - Estrutura reforçada, adequada para uso externo;
 - Soldas contínuas e bem acabadas;
 - Cantos arredondados ou protegidos, evitando riscos de acidentes;
- **Assento e encosto:**
 - Confeccionados em madeira maciça ou material equivalente de alta resistência;
 - Superfície lisa, sem farpas ou imperfeições;
 - Fixação firme e segura à estrutura metálica;
- **Acabamento:**
 - Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo;
 - Pintura na cor vermelha, preferencialmente pintura eletrostática a pó;
 - Madeira com aplicação de verniz, stain ou selador para proteção contra intempéries;
- **Placa de identificação:**
 - Confeccionada em ACM (Alumínio Composto);
 - Fixação resistente e permanente na estrutura do banco;
 - Arte fornecida/aprovada previamente pela Administração;
 - Conteúdo da inscrição:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES – RS
BANCO VERMELHO
CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
CAMPANHA INSTITUÍDA EM 2026 – DENUNCIE 180

- **Instalação:**
 - Inclusa no objeto;
 - Fixação em local definido pela Administração;
 - Responsabilidade da contratada por todos os materiais, ferramentas e mão de obra necessários;
- **Condições gerais:**
 - Produto novo, sem uso;
 - Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e instalação;
 - Atender às normas técnicas aplicáveis.

001/006	UN	1,0000000000	1,00	00049560 - CALHA E ALGEROSA METÁLICAS PARA INSTALAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO ALMOXARIFADO E LAVANDERIA, COM COMPRIMENTO DE 2000 MM, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO.

Descrição adicional:
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:

- **Dimensões:**
 - Comprimento total: **2,00 m**
- **Material:**
 - Confeccionadas em material metálico (aço galvanizado, galvalume ou aluzinco);
 - Espessura mínima de **0,43 mm** (ou superior);
- **Calha:**
 - Tipo aberta, adequada para captação de águas pluviais;
 - Com caimento apropriado para escoamento eficiente;
 - Inclui suportes (mãos francesas ou similares) para fixação;
- **Algerosa (rufo):**
 - Instalada na junção entre cobertura e parede;
 - Finalidade de vedação e prevenção de infiltrações;
 - Ajustada às dimensões da cobertura existente;
- **Acessórios:**
 - Inclui bocais, conexões e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento;
 - Vedação com material apropriado (silicone, manta ou similar);

- **Instalação:**
 - Inclusa no objeto;
 - Fixação segura na estrutura existente;
 - Execução com vedação adequada para evitar infiltrações;
 - Responsabilidade da contratada por todos os materiais, ferramentas e mão de obra;
- **Acabamento:**
 - Material com proteção anticorrosiva;
 - Acabamento adequado para uso externo e exposição às intempéries;
- **Condições gerais:**
 - Produto novo, sem uso;
 - Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e instalação;
 - Atender às normas técnicas aplicáveis.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de todos os materiais e execução dos serviços de instalação de estruturas metálicas e itens de melhoria predial, destinados à manutenção, conservação, segurança e adequação das dependências da Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões – RS.

A contratação compreende os seguintes itens, conforme quantitativos estimados:

- Lixeira em chapa expandida – 01 unidade;
- Portão metálico em chapa expandida – 01 unidade;
- Grade metálica para janela – 01 unidade;
- Estrutura metálica para cobertura com telhamento – 01 unidade;
- Banco com estrutura em ferro, assento em madeira e placa institucional – 01 unidade;
- Calhas e algerosas metálicas – 01 unidade.

Os bens e serviços deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

Prazo de execução:
O prazo para fornecimento e instalação dos itens será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço ou instrumento equivalente, exceto para o item "banco com estrutura em ferro e assento em madeira com placa institucional", cujo fornecimento e instalação deverão estar concluídos impreterivelmente até o dia 09 de maio de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de manutenção, conservação e melhoria das condições estruturais da Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões – RS, visando garantir segurança, funcionalidade e adequação dos espaços públicos.

A solução adotada mostra-se adequada, considerando que os bens e serviços pretendidos são comuns no mercado, amplamente ofertados por empresas especializadas, possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A contratação poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que o valor total da contratação esteja dentro dos limites legais vigentes para serviços e compras de pequeno valor.

Ressalta-se que deverão ser observados os procedimentos legais aplicáveis, incluindo a realização de pesquisa de preços, a seleção da proposta mais vantajosa e a devida formalização do processo administrativo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e execução dos serviços de instalação de estruturas metálicas e itens de melhoria predial, em regime de fornecimento com mão de obra inclusa.

A contratação abrange a entrega completa dos itens, incluindo fabricação, transporte, instalação e fixação, contemplando lixeira em chapa expandida, portão metálico, grade de proteção para janela, cobertura metálica com telhamento, banco institucional com placa em ACM e sistema de calhas e algerosas.

A solução proposta busca atender de forma integrada às necessidades de manutenção, segurança, organização e proteção da edificação, especialmente no que se refere à prevenção de infiltrações, proteção do patrimônio público e melhoria das condições de uso dos espaços.

Opta-se pela contratação de empresa única responsável pelo fornecimento e instalação, visando garantir padronização dos serviços, maior eficiência na execução, redução de riscos e responsabilização integral pela qualidade final do objeto.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada execução do objeto, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- **Capacidade técnica:**
 - A contratada deverá possuir experiência compatível com o objeto, podendo ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica, quando exigido;
- **Fornecimento completo:**
 - A empresa será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução dos serviços;
- **Qualidade dos materiais:**
 - Os materiais utilizados deverão ser novos, de boa qualidade e atender às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;
- **Execução dos serviços:**
 - Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, observando as normas técnicas aplicáveis e boas práticas de engenharia;
- **Instalação:**
 - A instalação deverá ser realizada de forma segura, com adequada fixação e acabamento, garantindo pleno funcionamento e durabilidade dos itens;
- **Prazo:**
 - Deverá ser observado o prazo de execução estabelecido, incluindo o prazo específico para entrega do banco institucional;
- **Garantia:**
 - Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e instalação;
- **Responsabilidade:**
 - A contratada será responsável por eventuais danos causados durante a execução dos serviços, devendo reparar quaisquer prejuízos;
- **Normas e segurança:**
 - Cumprimento das normas técnicas e de segurança do trabalho aplicáveis;
- **Recebimento:**
 - Os serviços serão recebidos após verificação da conformidade com as especificações e pleno funcionamento dos itens instalados.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá de forma integral, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, transporte, fabricação (quando necessário) e instalação dos itens descritos, sob responsabilidade exclusiva da contratada.

Os serviços deverão ser iniciados após a emissão da ordem de serviço ou instrumento equivalente, observando os prazos estabelecidos, incluindo o prazo específico para entrega do banco institucional.

A execução deverá seguir as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, garantindo qualidade, segurança, durabilidade e adequado acabamento dos itens instalados.

A contratada deverá realizar vistoria prévia no local (quando necessário) para verificação das condições de instalação, sendo responsável por todas as adaptações necessárias à perfeita execução do objeto.

Todos os equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários serão de responsabilidade da contratada, bem como o cumprimento das normas técnicas e de segurança do trabalho.

Os serviços deverão ser executados sem prejuízo ao funcionamento das atividades da Câmara Municipal, devendo a contratada organizar sua execução de forma a minimizar eventuais transtornos.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato serão exercidas por servidor(es) designado(s) pela Câmara Municipal, nos termos da Lei nº

14.133/2021.

Compete ao fiscal do contrato acompanhar a execução geral do objeto, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas, bem como adotar as providências necessárias em caso de descumprimento contratual.

A fiscalização será responsável por verificar a conformidade dos materiais fornecidos e dos serviços executados com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, podendo:

- Solicitar ajustes, correções ou substituições, caso constatadas irregularidades;
- Acompanhar os prazos de execução, especialmente quanto ao prazo específico do banco institucional;
- Registrar ocorrências e comunicar formalmente à contratada;
- Emitir atesto para fins de recebimento e pagamento.

A contratada deverá manter responsável técnico ou preposto para interlocução com a Administração durante toda a execução do contrato.

O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:

- **Recebimento provisório:** após a conclusão dos serviços, para verificação inicial;
- **Recebimento definitivo:** após a confirmação da conformidade com as especificações e adequado funcionamento dos itens.

Os pagamentos estarão condicionados ao atesto da execução pelo fiscal do contrato.

Eventuais falhas ou irregularidades deverão ser corrigidas pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição dos serviços será realizada por item executado, considerando o fornecimento integral dos materiais e a completa instalação de cada componente previsto neste Termo de Referência.

Os itens somente serão considerados aptos para medição após sua conclusão total, incluindo fabricação, entrega, instalação e verificação de funcionamento, conforme especificações técnicas estabelecidas.

O pagamento será efetuado em parcela única, após a conclusão integral do objeto, mediante:

- Apresentação da nota fiscal pela contratada;
- Atesto do fiscal do contrato, confirmando a execução dos serviços em conformidade com o contratado;
- Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, quando exigido.

Alternativamente, poderá ser admitido pagamento por item concluído, desde que previamente autorizado pela Administração, respeitada a medição individual de cada componente.

Eventuais inconformidades deverão ser sanadas pela contratada antes da liberação do pagamento, não sendo devido qualquer valor por serviços executados em desacordo com o previsto.

Os pagamentos serão realizados conforme os prazos estabelecidos pela Administração, após o cumprimento de todas as condições contratuais.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação.

A escolha da proposta mais vantajosa para a Administração será baseada no critério de menor preço, desde que atendidas todas as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Para fins de seleção, deverão ser observados os seguintes critérios:

- Apresentação de proposta compatível com o objeto e com os preços praticados no mercado;
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme legislação vigente;
- Atendimento integral às especificações técnicas e prazos estabelecidos;
- Capacidade de execução do objeto, podendo ser exigida documentação comprobatória, quando necessário.

A Administração realizará pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, visando assegurar a razoabilidade dos valores e a obtenção da proposta mais vantajosa.

A contratação será formalizada com a empresa que apresentar a melhor proposta, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor de referência para a contratação dos serviços de serralheria, bem como, os materiais para execução foi fixado em R$ 6.576,65 (seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), sendo obtido a partir da média aritmética de orçamentos coletados junto a fornecedores do ramo.

Para a formação desse valor, foram realizadas pesquisas de preços com empresas que atuam na prestação de serviços de serralheria, observando-se as especificações do objeto a ser contratado, garantindo a compatibilidade entre as propostas analisadas.

A metodologia adotada busca assegurar que o valor estimado reflita o preço praticado no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública, conforme diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

presente contratação possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente, havendo dotação suficiente para suportar a despesa decorrente da contratação dos serviços de serralheria.

A despesa será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Câmara Municipal
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica